



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 484/13 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.371, de 07/10/2009 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção a Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel -UOM;

a Resolução nº 095/13 da CIR da 17ª Coordenadoria Regional de Saúde, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a implantação de 01 Unidade Móvel de Saúde Bucal – UOM, vinculada a equipe de ESF no município de **Jóia**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS